

Proc. Administrativo 10- 954/2025

De: Edson B. - SMTCEL-GSTCEL

Para: SMAMA - Secretaria de Administração e Meio Ambiente - A/C Joacir S.

Data: 13/06/2025 às 11:49:21

Setores envolvidos:

PREFEITO, SMAMA, SMAMA-GSAMA, SMAMA-DATO, SMTCEL-GSTCEL, SMF-DCONT-ORÇAM, PREF-GAB

Apoio a Evento - FESTIVAL DE DANÇAS TRADICIONAIS GAÚCHAS - 2º RODEIO ARTISTICO DE GLORINHA

Prezado.

Segue parecer técnico e aprovação do plano de trabalho apresentado no [Protocolo 1.193/2025 - Apoio a Evento \(Ctg Sentinela Do Rio Grande\)](#) para prosseguimento.

Atenciosamente,

—

Edson de Jesus Bernardo

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Anexos:

PARECER_TECNICO_atualizado.pdf



PARECER TÉCNICO

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – Glorinha/RS

Referente ao Plano de Trabalho – CTG Sentinela do Rio Grande

Projeto: Festival de Danças Tradicionais Gaúchas – 2º Rodeio Artístico de Glorinha

Data do Evento: 21 e 22 de junho de 2025

Identificação da Entidade Proponente:

Nome: Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande

CNPJ: 94.310.513/0001-42

Endereço: Estrada Ozi Costa, 200 – Glorinha/RS

Responsável Legal: Leandro Silveira da Silva – Patrão

Análise técnica do Plano de Trabalho apresentado pelo CTG Sentinela do Rio Grande, conforme exigido pela Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), para fins de celebração de parceria com o Município de Glorinha, visando a execução do evento cultural “2º Rodeio Artístico de Glorinha”.

O projeto apresentado possui objetivos compatíveis com as diretrizes da política pública municipal voltada à valorização da cultura tradicionalista gaúcha, da inclusão social, do lazer e da promoção do turismo local.

A entidade é reconhecida por sua atuação cultural no município e sua proposta contempla:

- Valorização das tradições e danças gaúchas;
- Integração comunitária;
- Estímulo à participação de jovens e famílias;
- Fortalecimento do turismo e da economia local.

A documentação apresentada está de acordo com os requisitos legais previstos na Lei nº 13.019/2014, contendo:

- Dados cadastrais da entidade;
- Justificativa e objetivos do projeto;
- Plano de execução com cronograma e metas;
- Plano de aplicação detalhado, com previsão de repasse municipal e contrapartida.

O valor total do projeto é de R\$ 20.400,00, sendo R\$ 18.000,00 a serem repassados pelo Município e R\$ 2.400,00 como contrapartida da entidade.

Diante do exposto, este parecer é favorável à aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo CTG Sentinela do Rio Grande para realização do “Festival de Danças Tradicionais Gaúchas – 2º Rodeio Artístico de Glorinha”, com base na conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e nos objetivos culturais e sociais propostos.

Glorinha, 13 de junho de 2025.

Edson de Jesus Bernardo
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D71-F8D2-3D1A-E4E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON DE JESUS BERNARDO (CPF 023.XXX.XXX-33) em 13/06/2025 11:50:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/4D71-F8D2-3D1A-E4E4>